

# Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Repositório autorizado de jurisprudência  
do Egrégio Supremo Tribunal Federal  
Registro nº 25/99, de 22/04/1999  
DJU nº 72, de 16/04/1999, p.1

Repositório autorizado de jurisprudência  
do Egrégio Superior Tribunal de Justiça  
Registro nº 37 – Portaria nº 1, de 26/10/1998  
DJU de 05/11/1998, p.137 - Registro retificado  
Portaria nº 9, de 14/06/1999 – DJ 22/06/1999

nº 76 abr./jun. 2020

# Brevíssimo estudo sobre a filosofia do tédio em Martin Heidegger

Adolfo Borges Filho\*

## Resumo

O propósito deste sucinto estudo é tratar, da forma mais objetiva possível, as três formas de *tédio filosófico* expostas por Martin Heidegger na sua conceituada obra *Os Conceitos Fundamentais da Metafísica. Mundo, Finitude, Solidão*.

## Abstract

*The purpose of this concise study is to treat, in the most objective way possible, the three types of philosophical boredom exposed by Martin Heidegger in his consecrated work Die Grundbegriffe der Metaphysik: Welt, Endlichkeit, Einsamkeit.*

**Palavras-chave:** Heidegger. Svendsen. Pessoa. Filosofia. Tédio.

**Keywords:** Heidegger. Svendsen. Pessoa. Philosophy. Boredom.

Quando refletimos sobre o *tédio*, tendemos a considerá-lo como algo relacionado a um estado de humor, em geral, temporário, causado por alguma atividade ou, mesmo, inatividade que vivenciamos em determinados momentos da nossa vida. E se o sentimento persiste, inclinamo-nos a explorá-lo no terreno da psicologia, seja pela autoanálise, seja pela ajuda de terapia. Dificilmente concluímos, de pronto, pela qualificação do fenômeno como *existencial*, direcionando, assim, nosso foco para a área da filosofia.

O Professor Lars Svendsen, do Departamento de Filosofia da Universidade de Bergen, Noruega, escreveu um livro intitulado, em tradução inglesa, *A Philosophy of Boredom (Uma filosofia do Tédio)*, classificando o *tédio* como “problema filosófico” e afirmando que “[p]rofound boredom is one fundamental existential experience” (“Tédio profundo é uma experiência existencial fundamental”). Aduz, ainda, que “[a]s Jon Hellesnes has asked: ‘What can possibly be more existentially disturbing than boredom?’” (“Como Jon Hellesnes indaga: ‘O que possivelmente pode ser mais existencialmente perturbador do que o tédio?’”) (*op. cit.* p. 11). Podemos afirmar que, nesse livro, figura como principal protagonista o grande filósofo alemão Martin Heidegger (1889-1976), que explora o tema, com amplitude e profundidade, na consagrada obra *Os Conceitos*

---

\* Pós-graduado em Filosofia pela UCB. Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor do Departamento de Direito da PUC-RIO.

*Fundamentais da Metafísica: Mundo, Finitude, Solidão*, como poderemos constatar nas linhas que seguem.

O filósofo afirma existir três formas de *tédio*. Ousamos dizer que a primeira forma trata de um *tédio* corporificado ou materializado pelos entes que nos cercam. Após descrever a situação emocional de um passageiro que espera o trem numa determinada estação, Heidegger faz a seguinte assertiva:

No exemplo concreto, tivemos a oportunidade de ver simultaneamente que a estação de trem em si não nos entedia, não nos deixa plantados. Isto só acontece enquanto o trem ainda não está aí. Nós vimos, portanto, que lhe falta uma determinada conexão com um determinado instante no tempo. Dito positivamente: para que a estação de trem não nos entedie sob esta forma determinada do *tédio*, é preciso que a encontremos em seu *tempo específico*, no tempo que é de certa maneira o tempo ideal de uma estação de trem: ou seja, pouco antes da partida do trem. Se as coisas possuem evidentemente a cada vez o *seu tempo* e se encontramos as respectivas coisas justamente em seu *tempo*, então talvez o *tédio* permaneça de fora. Inversamente: o *tédio* só é em geral possível porque todas as coisas, como dissemos, possuem *seu tempo*, então não haveria *tédio* algum. (Heidegger, 2006:127)

Observamos que o *Ser* fica retido pela própria estação que está ali posta, à disposição do passageiro, para que ali mesmo ocorra a espera caracterizada pelo “curso hesitante do tempo”. Nas palavras do filósofo:

Junto à *primeira forma* do *tédio*, falamos de um ser-retido pelo curso hesitante do tempo. Isto ficou relativamente claro, apesar de termos caído imediatamente em uma zona de obscuridade, ao perguntarmos ao que é, afinal, que somos retidos em meio a esta retenção. Pois não é suficiente dizer: nós somos detidos junto ao ente que se oferece nesta situação em questão, nós precisamos nos manter lá esperando. Pois justamente este ser detido junto ao ente determinado que se recusa só possui a sua incisividade pelo fato de sermos aí retidos pelo tempo hesitante: pelo tempo que precisamos dissipar aí em vão e esperando infrutiferamente. (Heidegger, 2006: 144)

Fazendo-se uma ponte para o terreno jurídico, podemos formular o seguinte cenário: O que é dado, em termos de mundo, ao preso? A penitenciária, por exemplo, com o seu conjunto arquitetônico composto essencialmente de celas, solitárias,

sede administrativa e, em alguns locais, quadra de esporte e oficinas de trabalho. Dependendo da região em que se acha situada, é possível a presença de um jardim e, mesmo, de um canteiro de flores. Ainda assim, o *tédio* permanece durante o tempo em que o interno cumpre sua pena naquele mesmo lugar. Nesse caso, o *tédio* está diretamente relacionado com a própria estrutura física do ambiente destinado ao cumprimento da pena. Naquela prisão, o condenado se sujeita ao *tempo hesitante* de espera nos limites temporais impostos pelo Estado. Quanto mais rigoroso o castigo e, conseqüentemente, o confinamento, mais acentuado o *tédio* do condenado. O olhar-para-o-relógio se transforma num olhar-para-o-calendário e, no caso de uma pena de prisão perpétua, o que se vislumbra é a própria morte. Ouso inferir que o ser humano, condenado à prisão perpétua, para não se sentir sugado pelo redemoinho da loucura, procurará sempre nutrir o seu imaginário com o desejo de uma fuga salvadora que o retire daquele “inferno”, devolvendo-lhe a própria existência.

E, na literatura, vejamos o que diz o magnífico poeta da língua portuguesa Fernando Pessoa sobre o *tédio*, no seu *Livro do Desassossego*, mais precisamente na *seção 445*:

Dizem que o tédio é uma doença de inertes, ou que ataca só os que nada têm que fazer. Essa moléstia da alma é porém mais subtil: ataca os que têm disposição para ela, e poupa menos os que trabalham, ou fingem que trabalham (o que para o caso é o mesmo) que os inertes de veras.

Nada há pior que o contraste entre o esplendor natural da vida interna, com as suas Índias naturais e os seus países incógnitos, e a sordidez, ainda que em verdade não seja sórdida, de quotidianidade da vida. O tédio pesa mais quando não tem a desculpa da inércia. O tédio dos grandes esforçados é o pior de todos.

Não é o tédio a doença do aborrecimento de nada ter que fazer, mas a doença maior de se sentir que não vale a pena fazer nada. E, sendo assim, quanto mais há que fazer, mais tédio há que sentir.

Quantas vezes ergo do livro onde estou escrevendo e que trabalho a cabeça vazia de todo o mundo! Mais me valera estar inerte, sem fazer nada, sem ter que fazer nada, porque esse tédio, ainda que real, ao menos o gozaria. No meu tédio presente não há repouso, nem nobreza, nem bem-estar em que haja mal-estar: há um apagamento enorme de todos os gestos feitos, não um cansaço virtual dos gestos por não fazer. (*op. cit.* p. 403).

*A segunda forma de tédio* seria uma espécie de tédio sem explicação aparente; “o eu não sei o quê”. O tempo nos é dado como dádiva. Ele se estende diante de nós,

pronto para ser usado da melhor forma que nos aprouver. No gozo do *passatempo*, ignoramos o próprio desenrolar do tempo, atingindo o “modo originário da serenidade vazia” heideggeriana. Ainda assim, somos invadidos por um *tédio* cuja natureza desconhecemos. Em resumo: o ser é deixado vazio num tédio de “eu não sei o quê”. Segundo o filósofo:

Na segunda forma, em contrapartida, deixamo-nos de antemão tempo para a noite. Nós temos tempo. Este tempo não urge e também não pode, por isto, andar muito lento para nós: ou seja, ele não pode nos ater enquanto um tempo hesitante. A isto corresponde o fato de junto a este entediar-se não olharmos absolutamente para o relógio, de não pensarmos de maneira alguma no fim do convite. Mas o que significa isto? Como se encontram as coisas nesta segunda forma do tédio quanto à nossa relação com o tempo? A resposta precisa ser conquistada sobre o caminho previamente indicado: a partir do *passatempo*. Acabamos de caracterizar o *passatempo* em sua forma modificada. Nenhuma ocupação singular determinada no interior da situação, mas esta situação mesma, estendida de ponta a ponta, de maneira discreta, é o *passatempo*. O *passatempo* perfaz-se em meio a esta participação no que se transcorre, deixando-se rolar. O que se transcorre está fundado no deixar-rolar como o modo originário da serenidade vazia. O *passatempo* detém-se no que pertence ao próprio entediar-se junto a... Nós nos entediamos junto ao convite. Este mesmo é o *passatempo*. (Heidegger, 2006:144)

A terceira forma de tédio é o tédio profundo que projeta o indivíduo na essência da própria temporalidade. O *Dasein* (*ser-aí*) mergulha no vazio, indiferente a tudo que o cerca. A expressão utilizada pelo filósofo para sintetizar esta terceira forma de tédio é a seguinte: “é entediante para alguém”. E esclarece:

É entediante para alguém. O que acontece neste tédio é o seguinte: o *ser-aí* é banido para o interior da amplitude do horizonte temporal e de qualquer modo impelido para o ápice do instante como o que propriamente possibilita e que só se pode anunciar enquanto tal quando se impõe enquanto um possível. (*Ibidem*: 179).

E acrescenta:

O entediante não são nem as coisas ônticas enquanto tais – quer em particular, quer em conexão umas com as outras –, nem os

homens ônticos enquanto pessoas passíveis de serem assinaladas e que se encontram por aí, nem os objetos, nem os sujeitos, mas a *temporalidade enquanto tal*. (*Ibidem*: 186/187)

Pensamos que, nesta forma mais *profunda* de tédio, o *ser-aí* é lançado no próprio tempo, totalmente entregue ao passar das horas, independentemente de estar cercado de entes que não lhe dizem nada ou de estar ocupado ou desocupado em termos de qualquer tipo de atividade. O entediante é a *temporalidade* mesmo, *enquanto tal*. O *Tédio* se impõe, travestido em temporalidade, como entidade autônoma definindo o próprio existir. A saída do *ser-aí* desse *tédio profundo* se dá através do *instante* no qual, como num piscar de olhos, ele consegue vislumbrar o presente, passado e futuro para poder agir, escapando, assim, do banimento do tempo. Como explicado por Heidegger:

O instante rompe o banimento do tempo, pode rompê-lo, uma vez que ele mesmo é uma possibilidade própria do tempo. Ele não é, por exemplo, um agora pontual, que só chegamos mesmo a constatar. Ao contrário, ele é, sim, a visualização característica do *ser-aí* nas três direções de visada que já conhecemos: no presente, futuro e passado. O piscar de olhos essencial ao instante aponta para um olhar de um tipo singular, um olhar que denominamos o olhar da decisão de agir na respectiva situação, na qual o *ser-aí* se encontra. (*Ibidem*: 178-179)

Concordamos com o professor Svendsen quando critica o filósofo alemão pelo fato de o mesmo acreditar que somente quando o *Dasein* (*ser-aí*) se livra do *tédio* é que a sua relação com os entes do mundo concreto passa a ter um significado, tornando-se, dessarte, liberta dos grilhões de uma temporalidade esvaziada de sentido. O problema é que o *tédio* não pode ser descartado da existência humana. Como bem pontuado pelo mestre norueguês:

*Heidegger believes that boredom can be overcome, and that is precisely his mistake – here mains within the logic of transgression. He recognizes that boredom indicates a commitment we have to the way we live our lives, but he wrongly believes that this commitment requires that one renounces this entire way of living. In my opinion, though, this commitment is a commitment to the concrete, not to Being. And this commitment includes the necessity of accepting boredom, rather than an attempt to overcome it.* (Svendsen, 2006: 132)

Heidegger acredita que o tédio pode ser superado e esse é precisamente o seu erro – ele permanece dentro da lógica da

transgressão. Ele reconhece que o tédio indica um comprometimento que temos na maneira em que vivemos nossas vidas, mas ele acredita erroneamente que esse comprometimento requer que renunciemos, por inteiro, a esse modo de viver. Na minha opinião, esse comprometimento, no entanto, é um comprometimento com o concreto, não com o Ser. E esse comprometimento inclui a necessidade de se aceitar o tédio ao invés de tentar sobrepujá-lo.

Voltando-se para o tédio relacionado ao Ser (*Being*), recorreremos, novamente, a Fernando Pessoa (*op. cit. Sessão 446*):

O tédio de Khayyam não é o tédio de quem não sabe o que faça, porque na verdade nada pode ou sabe fazer. Esse é o tédio dos que nasceram mortos, e dos que legitimamente se orientam para a morfina ou a cocaína. É mais profundo e mais nobre o tédio do sábio persa. É o tédio de quem pensou claramente e viu que tudo era obscuro, de quem mediu todas as religiões e todas as filosofias e depois disse, como Salomão: “Vi que tudo era vaidade e aflições de ânimo”, ou como, ao despedir-se do poder e do mundo, outro rei, que era imperador, nele, Septímio Severo: “*Ominia fui, nihil...*” “Fui tudo; nada vale a pena”.

Por conseguinte, a consciência autêntica nos leva a admitir e a aceitar que o tédio impregna a existência humana, no sacrário do Ser (*Being*), competindo-nos fazer a distinção entre esse tédio que emana da sabedoria com o tédio inútil que nos conduz aos vícios e aos desvios de caráter. Aproveitando as colocações de Fernando Pessoa, o tédio salomônico, por exemplo, poeticamente descrito no *Eclesiastes*, pode fundamentar uma ética voltada à natureza, na sua forma mais abrangente, bem como, uma *ética de alteridade* como alvitada por Lévinas.

### Bibliografia

HEIDEGGER, Martin. *Os Conceitos Fundamentais da Metafísica*. Mundo. Finitude. Solidão. Tradução do alemão para o português: Marco Antônio Casanova; 1ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOA, Fernando. *Livro do Desassossego*. Organização Richard Zenith. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SVENDSEN, Lars. *A Philosophy of Boredom*. Tradução do norueguês para o inglês: John Irons. London: Reaktion Books Ltd.